

Taquaritinga, 23 de setembro de 2020.

OFÍCIO N.º 395/20

Excelentíssimo Senhor **PREFEITO,**

Cumpre-me informar que o Projeto de Lei Complementar n.º 5.726/20 que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 4.029, de 18 de junho de 2013, que especifica e dá outras providências, encaminhado pelo ofício n.º 313/20, de autoria do Poder Executivo foi alvo da apreciação desta Casa de Leis na sessão ordinária ocorrida no dia 21 de setembro p. passado e foi **REJEITADO** pela maioria dos votos dos Vereadores (09 contra e 05 a favor).

Certo de ter atendido o pedido de Vossa Excelência, passo a informação para ciência e providências que couberem.

Atenciosamente,

José Roberto Giroto

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga-SP.